



---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000

---



## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

### **PAINT 2021**

### EXERCÍCIO: 2021



Auditoria Interna  
Campus da Liberdade - Redenção, Ceará – CEP.: 62.790-00  
E-mail: [auditoria@unilab.edu.br](mailto:auditoria@unilab.edu.br)  
Telefone: (085) 3332.6147



## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração do  
PAINT – Plano  
Anual de Auditoria  
Interna da Unilab,  
para o exercício de  
2021.

## Por que esse trabalho foi realizado?

As normas de auditoria interna exigem a consecução de um plano para orientar os trabalhos a serem executados, baseando-se na avaliação dos riscos. A Instrução Normativa CGU n.º 9, de 9 de outubro de 2018 apresenta as normas que orientam a elaboração do plano de auditoria interna. Além disso, a Controladoria Geral da União por meio do sistema e-Aud disponibilizou ferramentas para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos. Dessa forma, a realização deve ser feita considerando, na determinação das ações, a materialidade, a criticidade e a relevância, bem como recursos humanos e materiais, além da expectativa da alta gestão e da comunidade acadêmica.



## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**AUDIN** Auditoria Interna

**CGU** Controladoria Geral da União

**CONSUNI** Conselho Universitário

**FONAI-MEC** Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas

**FONAITec** Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas

**MEC** Ministério da Educação

**PAINT** Plano Anual de Auditoria Interna

**PDI** Plano de Desenvolvimento Institucional

**PGMQ** Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

**PLOA** Projeto de Lei Orçamentária Anual

**RAINT** Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

**TCU** Tribunal de Contas da União

**UAIG** Unidade de Auditoria Interna Governamental

**UG** Unidade Gestora

**UNILAB** Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA</b> .....	<b>7</b>
2.1	A INSTITUIÇÃO .....	7
2.2	ESTRUTURA ACADÊMICA E ORGANIZACIONAL.....	8
<b>3</b>	<b>A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>10</b>
3.1	ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA.....	12
<b>4</b>	<b>TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS</b> .....	<b>13</b>
<b>5</b>	<b>GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA</b> .....	<b>14</b>
<b>6</b>	<b>CAPACITAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
6.1	CAPACITAÇÕES PREVISTAS .....	16
6.2	PREVISÃO DE ORÇAMENTO DA AUDITORIA INTERNA PARA CAPACITAÇÕES.....	16
<b>7</b>	<b>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNILAB PARA O EXERCÍCIO 2021</b> .....	<b>17</b>
<b>8</b>	<b>CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT</b> .....	<b>20</b>
8.1	LEGISLAÇÃO.....	20
8.2	FATORES PARA ELABORAÇÃO DO PAINT .....	20
8.3	AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCO ..	22
8.4	MATRIZ DE RISCO .....	23
<b>9</b>	<b>TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS EM 2021 E SEUS OBJETIVOS</b> .....	<b>26</b>
9.1	EXECUÇÃO DAS AÇÕES .....	26
9.1.1	TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....	28
<b>10</b>	<b>PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT</b> .....	<b>32</b>
<b>11</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>33</b>
<b>12</b>	<b>APÊNDICE A</b> .....	<b>35</b>



## **1 INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é o documento que elenca as atividades de auditoria a serem desenvolvidas por um determinado período. Desta forma, sua elaboração visa definir os trabalhos prioritários a serem realizados.

Assim, o PAINT 2021 foi elaborado em consonância com os normativos vigentes e recomendações da Controladoria Geral da União (CGU). Como basilar para elaboração foi usada a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, da CGU, que dispõe sobre o PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal entre outras providências. Além disso, também, foram utilizadas as planilhas disponibilizadas pelo sistema da CGU (e-Aud). Os princípios orientadores na elaboração do plano foram a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

O principal objetivo do PAINT é definir temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, contribuindo com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão. No sentido de verificar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a análise da confiabilidade dos controles internos.

Dessa forma, procura-se sempre alinhar as ações de auditoria interna realizadas com as ações propostas para o desenvolvimento acadêmico, desenvolvimento institucional, desenvolvimento regional, desenvolvimento das relações institucionais e principalmente desenvolvimento da crescente responsabilidade social da UNILAB. Levando sempre em estima os planos, as metas e os objetivos da administração pública, como também a legislação aplicável e os trabalhos realizados pelos órgãos de controle,



externo (TCU- Tribunal de Contas da União) e interno (CGU- Controladoria Geral da União).

Cabe ressaltar que desde o PAINT de 2016, elaborado em meados do exercício de 2015, esta Auditoria Interna vem trabalhando sob uma concepção de Auditoria Baseada em Risco. Toda a equipe, busca priorizar as ações a serem realizadas considerando, prioritariamente, os riscos inerentes a cada área, bem como a utilização da matriz de risco contendo a materialidade, criticidade e relevância. Destarte, foram relacionados os procedimentos de análise que serão adotados nas unidades administrativas consideradas de maior relevância e grau de risco. Contudo, no decorrer do exercício poderão ser incluídas outras atividades a serem objeto de ações de auditoria.

Além disso, na elaboração das atividades de auditoria será considerado o planejamento estratégico da unidade auditada, as expectativas da alta administração, os riscos significativos a que a unidade está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Por fim, conforme preconiza o art. 5º da IN/CGU nº 9/2018, o PAINT 2021 conterá no mínimo: a relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa; a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos; a previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável; a previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; a indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT; a exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna e apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.



## **2 A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**

### **2.1 A Instituição**

A Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010 criou a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira com sede em Redenção/Ceará e, atualmente com os seguintes Campis: Campus da Liberdade, Campus dos Auroras e Campus dos Malês (São Francisco do Conde/BA), além da Unidade Acadêmica dos Palmares (Acarape/CE). A UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira) é uma universidade pertencente a administração pública indireta na qualidade de autarquia e pessoa jurídica de direito público vinculada ao Ministério da Educação. Ela surgiu no cenário do Ensino Superior brasileiro com um projeto pedagógico baseado nos princípios de cooperação solidária entre os países de língua portuguesa. Pautada nessa temática a Auditoria Interna trabalha no apoio à gestão, verificando o controle interno e apoiando no alcance de objetivos.

A universidade, por ter sido criada baseando-se no princípio de cooperação solidária, desenvolveu parceria com outros países, principalmente africanos, desenvolvendo formas de crescimento econômico, político e social entre os estudantes, formando cidadãos capazes de multiplicar o aprendizado

De acordo com a legislação pertinente, a UNILAB tem como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Além de formar cidadãos com competência acadêmica, científica e profissional; atuar em áreas estratégicas de interesse das regiões e comunidades de língua portuguesa, de modo a possibilitar a produção de conhecimentos comprometida com a integração solidária, fundada no reconhecimento mútuo e na equidade; entre outros.



Para desenvolver todas as atividades desejadas, a UNILAB goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial nos termos da Constituição Federal e do Estatuto vigente.

A universidade possui como Missão Institucional formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), especialmente os países africanos, bem como, promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional. A Unilab, comunidade de servidores docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, tem por finalidade a geração, transmissão e aplicação de conhecimentos integrados no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como a promoção do intercâmbio cultural, científico e educacional, visando ao desenvolvimento regional, nacional e internacional com justiça social.

Desta forma, compromissada com a interculturalidade, a cooperação internacional, a cidadania e a democracia nas sociedades, a UNILAB fundamenta suas ações no intercâmbio acadêmico e solidário com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste; contribuindo para que o conhecimento produzido no contexto da integração acadêmica seja capaz de se transformar em políticas públicas de superação das desigualdades.

## **2.2 Estrutura Acadêmica e Organizacional**

A UNILAB, instalada em 25 de maio de 2011, é uma instituição em desenvolvimento, com a filosofia da integração com outros países. Para tanto, conta atualmente com 24 cursos de graduação, sendo 23 presenciais e 01 na modalidade a distância.

As variações de cursos de graduação contemplam as seguintes modalidades: Administração Pública (EAD), Administração Pública (CE), Agronomia (CE), Antropologia (CE), Humanidades (CE), Humanidades (BA), Ciências Biológicas (CE), Ciências Sociais (BA), Enfermagem (CE), Engenharia de Computação (CE), Engenharia





de Energias (CE), Farmácia (CE), Física (CE), História (CE), História (BA), Letras – Língua Portuguesa (CE), Letras – Língua Portuguesa (BA), Letras - Língua Inglesa (CE), Matemática (CE), Pedagogia (CE), Pedagogia (BA), Química (CE), Relações Internacionais (BA) e Sociologia (CE).

Já a pós-graduação conta com 11 cursos, sendo 03 cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (Gestão em Saúde, Saúde da Família e Ensino de Ciências) e 08 cursos de pós-graduação *stricto sensu*: Mestrados em Enfermagem, Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, Estudos em Linguagens, Energia e Ambiente; Mestrados Profissionais em Matemática (PROFMAT) e Ensino e Formação Docente (em associação com o IFCE); Mestrado Interdisciplinar em Humanidades e Programa de Mestrado em Antropologia (em associação com a UFC). Além desses, a instituição possui diversos projetos de pesquisa e de extensão.

O quadro de servidores da UNILAB é composto por 368 docentes ativos de vínculo permanente, 2 docentes de vínculo temporário e 316 técnicos-administrativos ativos de vínculo permanente.



### **3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

No ano de 2012, foi constituída a Unidade de Auditoria Interna Governamental da UNILAB. Como objetivo tem-se o fortalecimento da gestão, com o acompanhamento de seus resultados e atos e monitoramento das ações de controle. Outro importante objetivo é propor melhorias e ações corretivas, assim como, apoiar os órgãos de controles interno e externo.

A auditoria da UNILAB é órgão técnico de assessoramento da gestão com subordinação hierárquica ao Conselho Universitário e técnica ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Essa unidade possui importância estratégica para a Universidade, auxiliando-a a alcançar seus objetivos por meio de abordagem sistemática de avaliação e propostas de melhorias em seus processos, gerenciamento de riscos, controles e governança corporativa, visando à utilização de seus recursos de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna tratam-se de atividades independentes, objetivando a avaliação dos controles, de forma amostral, agregando valor às operações realizadas no âmbito da Gestão, bem como assessorando e prestando consultoria, no que lhe couber, quanto a assuntos relacionados.

As ações de Auditoria são pautadas por técnicas e procedimentos específicos pré-estabelecidos por órgãos internacionais e adequados à realidade institucional mediante os programas e planos internos de auditoria. Na consecução de suas ações, a Auditoria Interna executa ações de natureza fiscalizatória, de avaliação, de controle, de monitoramento e de assessoramento.

Dessa forma, a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.



### **MISSÃO DA AUDIN/UNILAB**

Fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle e fiscalização, bem como assessorar, no âmbito da UNILAB, os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, visando garantir a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos no campo de ação desta instituição.

### **VISÃO DA AUDIN/UNILAB**

Ser reconhecida como uma entidade de referência em Auditoria Interna na esfera do Serviço Público Federal, aprimorando cada vez mais seus processos e serviços, de forma ética, visando a excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

### **VALORES DA AUDIN/UNILAB**

**Ética:** Praticar a ética, a verdade, a honestidade, transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente nos que decorram do exercício da função;

**Competência e qualidade:** Atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

**Independência:** Atuar de forma independente e imparcial procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

**Trabalho em equipe:** Desenvolver os trabalhos de forma conjunta buscando a unidade e uniformidade dos pareceres;

**Clientes internos bem atendidos:** Buscar contribuir para a gestão como um todo por meio de apontamentos pertinentes;

**Excelência:** Busca incessante de melhoria contínua, assegurando alto padrão de desempenho no exercício de cada uma de nossas ações;

**Compromisso com resultados:** Dedicção plena para superação das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo, clientes internos e comunidade acadêmica.



### 3.1 Estrutura da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da Universidade da Lusofonia Afro-Brasileira foi criada através da PORTARIA GR nº 528, de 18 de dezembro de 2012, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, estando vinculada diretamente ao Conselho Universitário.

A PORTARIA Reitoria nº 460/2020, publicada em 9 de novembro de 2020, designa a atual chefia de auditoria interna. A aprovação do Conselho Universitário (CONSUNI) foi realizada pela RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 6/2020, de 29 de julho de 2020. A indicação da Auditora Chefe foi submetida à aprovação da Controladoria-Geral da União e confirmada por meio do OFÍCIO Nº 18916/2020/SE/CGU, datado de 22 de outubro de 2020.

A unidade de auditoria interna da UNILAB, atualmente, é composta por 3 servidores:

<b>Servidores</b>	<b>Funções</b>
Maira Cristina Amorim	Chefe da Auditoria Interna
Francisco William Coelho Bezerra	Assistente em Administração
Marcondes Chaves De Souza	Auditor



#### **4 TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS**

No ano de 2020, com a implantação do sistema da Controladoria Geral da União e-Aud e o sistema do Tribunal de Contas da União Conecta TCU houve um aumento nas demandas extraordinárias de órgãos externos. Além disso, com o decorrer dos anos essas solicitações vêm crescendo e para isso estamos realizando alterações no fluxo dessas demandas. Assim, exigindo, cada vez mais, dessa auditoria interna tempo e recurso humanos para suas execuções.

Visando ao adequado e viável tratamento das demandas extraordinárias, procede-se com uma análise prévia do caso priorizando a urgência e os riscos envolvidos, bem como a capacidade técnica e operacional da Auditoria Interna.

Cada demanda extraordinária é analisada de maneira individualizada e o tratamento padrão pode ser alterado de acordo com a criticidade e urgência apresentada na atividade. Todavia, a indicação de tratamento de demandas extraordinárias é realizada de tal forma que evite comprometimento na execução do PAINTE previamente definido.



## **5 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

O PAINT é elaborado visando a maior compatibilidade possível com a realidade da execução das ações do exercício seguinte. Desta forma, busca-se em todo o documento implementar atividades que possam garantir a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

Para alcançar esse fim, inicialmente, é essencial o treinamento qualificado de todos os membros da Audin e para isso estão previstas ações de capacitação, bem como um tópico específico contendo uma programação dos cursos almejados.

A necessidade de adquirir e atualizar o conhecimento dos servidores é expressiva, devido ao elevado número de setores distintos em que é necessário realizar ações de auditoria. Assim, para atender a contento ao objeto das auditorias das atividades meio e fim da universidade é preciso seguir o cronograma de capacitação.

Como forma de melhoria da qualidade e de assegurar a transparência nas atividades de auditoria, todos os relatórios de auditoria são disponibilizados no site da universidade. Assim, os discentes, os servidores e toda a comunidade acadêmica possuem acesso aos trabalhos de auditoria interna, logo após a sua conclusão. Desta forma, este setor garante a acessibilidade de seus atos através da página eletrônica da auditoria interna no site da instituição. Segue link para acesso:

<http://www.unilab.edu.br/auditoria-interna/>

Auditoria interna pauta seus trabalhos em normativos legais, visando, sempre, promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e da qualidade do produto final entregue à comunidade acadêmica.



## 6 CAPACITAÇÃO

Capacitação é o ato de tornar-se apto, habilitado, conforme define os principais dicionários. Dessa forma, destaca-se que o aprimoramento institucional e o fortalecimento das atividades de Auditoria Interna na Instituição são de fundamental importância para a consecução das suas atividades nas respectivas áreas de atuação. Tal aprimoramento se dará com a viabilização da participação dos servidores lotados no setor em capacitações específicas, que propiciarão a troca de experiências e novos conhecimentos.

Com o intuito de respaldar as atividades de capacitação, a Controladoria Geral da União preconiza no art. 5º da IN/CGU nº 9/2018:

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

O Plano de Estruturação da Unidade de Auditoria Interna da UNILAB prevê a capacitação da equipe, bem como a manutenção e otimização das ferramentas estruturais e tecnológicas necessárias ao bom andamento das ações. No intuito de atender à Instrução Normativa nº 9 da CGU, às necessidades da Instituição e elevar a qualidade dos trabalhos desta Unidade, será incluída a participação nos eventos recomendados pelos órgãos de controle, entre outros.

Assim, objetivando a capacitação e o desenvolvimento do setor de Auditoria Interna, os integrantes deste setor buscam sempre aprimorar seus conhecimentos através de atualizações constantes e do estudo contínuo de normas e regulamentos que regem o serviço público. A necessidade da capacitação continuada da equipe é essencial para a realização de trabalhos atualizados às necessidades da Universidade.

A Auditoria Interna tem como função principal monitorar a efetividade e eficiência dos controles internos administrativos da instituição. Para isto, é fundamental que os auditores internos tenham um amplo conhecimento de todas as atividades que envolvem a consecução dos objetivos da UNILAB, desta feita, é de fundamental



importância a alocação de recursos orçamentários no sentido de viabilizar a participação dos membros da Auditoria Interna nas capacitações abaixo relacionadas:

### 6.1 Capacitações Previstas

Respeitando a previsão do art. 5º da IN/CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, segue o quadro de previsão de capacitação dos servidores lotados na auditoria interna para o exercício de 2021:

<b>Capacitação</b>	<b>Número de Servidores</b>
Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições Federais do MEC - FONAI/MEC	3
Treinamentos internos (PAC UNILAB - Plano Anual de Capacitação)	3
Cursos oferecidos por outros órgãos ou empresas em diversas áreas na área de auditoria governamental ou temas relacionados aos objetos a serem auditados.	3
Cursos de capacitação ministrados pela CGU e TCU	3

### 6.2 Previsão de orçamento da auditoria interna para capacitações

<b>Previsão de gastos da Auditoria Interna com a capacitação</b>					
<b>Evento</b>	<b>Participantes</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Diárias</b>	<b>Passagens</b>	<b>Total</b>
53ºFonaiTec	02	1.000,00	500,00	800,00	4.600,00
54ºFonaiTec	02	1.000,00	500,00	800,00	4.600,00
Capacitações relativas aos temas auditados	02	250,00	500,00	500,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.700,00</b>

As demais horas exigidas pela legislação pertinente será alcançada com cursos gratuitos.





## **7 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA UNILAB PARA O EXERCÍCIO 2021**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento pelo qual o Governo prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas. Consoante pode ser visto na Constituição Federal, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público. No caso da Unilab, por tratar-se de Universidade de ensino federal vinculada ao MEC (Ministério da Educação), seu orçamento fica compreendido entre o orçamento fiscal.

A proposta orçamentária anual da Unilab para o exercício de 2021, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela Unilab, prevê um montante de R\$67.040.596,00, distribuídos conforme quadro a seguir. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício.

Resumo orçamentário apresentado no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para Universidade da Integração Internacional Lusofonia Afro-Brasileira:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Orgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes						
Código / Especificação	Lei+Créditos 2019	Empenhado 2019	PLD 2020	LOA 2020	PLD 2021			
<b>Total</b>	<b>147.441.332</b>	<b>143.828.147</b>	<b>127.879.388</b>	<b>124.910.382</b>	<b>67.040.596</b>			
<b>Programa</b>								
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo			103.871.888	98.437.300	62.906.888			
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	928.812	888.111						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais					1.000			
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	28.874	14.778	18.788	18.270	13.888			
2080 Educação de qualidade para todos	38.888.772	38.388.834						
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	106.828.274	103.840.328						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			23.881.841	28.487.882	14.888.748			
<b>Função</b>								
09 Previdência Social	928.812	888.111	888.788	888.788	848.484			
12 Educação	146.488.848	143.821.388	128.888.788	124.381.187	68.878.188			
28 Encargos Especiais	28.874	14.778	18.788	18.270	14.888			
<b>Subfunção</b>								
122 Administração Geral	18.888		18.888	18.128				
128 Formação de Recursos Humanos	88.188	74.888	47.418	48.888	28.347			
272 Previdência do Regime Estatutário	928.812	888.111	888.788	888.788	848.484			
301 Atenção Básica	1.877.138	1.848.882	788.888	887.188	7.882.888			
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.181.287	6.888.888	3.788.842	3.788.188				
364 Ensino Superior	128.477.882	123.727.378	112.482.817	108.881.812	44.888.388			
846 Outros Encargos Especiais	12.718.388	12.282.118	8.948.184	8.948.848	14.881.421			
<b>Grupo de Despesa</b>								
1 Pessoal e Encargos Sociais	108.228.384	87.422.882	88.134.748	83.878.888	48.888.842			
3 Outras Despesas Correntes	48.882.182	48.241.888	27.444.843	27.881.811	28.172.884			
4 Investimentos	1.288.888	1.288.888	1.000.888	3.438.741	1.000.888			
<b>Fonte</b>								
	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	44.918.048		18.512.468	1.000.000				64.430.516
150			583.388					583.388
151	950.494		1.076.198					2.026.632
<b>Total</b>	<b>45.868.542</b>		<b>20.172.054</b>	<b>1.000.000</b>				<b>67.040.596</b>

(Fonte: <https://www.congressonacional.leg.br/ploa-2021> , Acesso em out/2020)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia  
Afro-Brasileira – UNILAB  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0032	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>								<b>52.986.855</b>
	Atividades								<b>37.170.936</b>
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							1.076.198
0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 6764)		S	3 - ODC	1	90	8	151	1.076.198
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 364							30.051.623
0032 20TP 0020	Ativos Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 6765)		F	1 - PES	1	90	8	100	30.051.623
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							6.016.768
0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste (Seq: 6766)		F	3 - ODC	1	90	8	100	6.016.768
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							26.347
0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste (Seq: 6767) Produto: Servidor capacitado (unidade): 72		F	3 - ODC	2	90	8	100	26.347
	Operações Especiais								<b>15.815.919</b>
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							949.494
0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste (Seq: 6768)		S	1 - PES	1	90	0	151	949.494
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							14.866.425
0032 09HB 0020	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste (Seq: 6769)		F	1 - PES	0	91	8	100	14.866.425
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								<b>1.000</b>
	Operações Especiais								<b>1,000</b>
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1,000
0909 0056 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 6770)		S	1 - PES	1	90	0	151	1,000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								<b>13.996</b>
	Operações Especiais								<b>1,000</b>
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1,000
0909 0056 0020	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste (Seq: 6770)		S	1 - PES	1	90	0	151	1,000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								<b>13.996</b>
	Operações Especiais								<b>13.996</b>
0910 00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							3.932
0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 6771)		F	3 - ODC	2	80	0	100	3.932
0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							10.064
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 6772)		F	3 - ODC	2	50	0	100	10.064
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								<b>14.038.745</b>
	Atividades								<b>14.038.745</b>
5013 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12 364							571.774
5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste (Seq: 6773) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 12		F	3 - ODC	2	90	8	100	571.774
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							6.462.445
5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 6774) Produto: Estudante matriculado (unidade): 5.050		F	3 - ODC	2	90	8	100	5.868.310
			F	3 - ODC	2	90	8	150	583.388
			F	3 - ODC	2	91	8	100	10.747
5013 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12 364							6.004.526
5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 6775) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.924		F	3 - ODC	2	90	0	100	6.004.526
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							1.000.000
5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste (Seq: 6776) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 2		F	4 - INV	2	90	8	100	1.000.000
<b>Total</b>									<b>67.040.596</b>



## **8 CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT**

### **8.1 Legislação**

O Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna, exercício 2021, foi elaborado com base nas normas editadas pela Controladoria Geral da União e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, destacando-se a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, foram usadas as planilhas fornecidas pelo sistema e-Aud.

O elemento basilar na escolha das atividades a serem desenvolvidas no PAINT é a matriz de risco, que considera materialidade, criticidade e relevância. O desenvolvimento do PAINT espelha-se, também, nas diretrizes adotadas pela Instituição, bem como no histórico de atos praticados pela gestão ao longo dos exercícios anteriores, ordenando as atividades a serem realizadas no exercício, cumprindo as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, principalmente, na confiabilidade dos controles internos.

### **8.2 Fatores para elaboração do PAINT**

A metodologia utilizada para a elaboração do PAINT/2021 levou em consideração o art. 5º da IN/CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018 e os itens 85 e 86 do anexo da IN nº 3 de 09 de junho de 2017 da Secretaria Federal de Controle Interno, bem como as informações fornecidas no sistema e-Aud da CGU.

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Projeto da Lei Orçamentária Anual;
- Resultado da Matriz de Risco (a qual considerou critérios de materialidade, relevância e criticidade);



- Materialidade, fator econômico, das ações e programas definidos na PLOA;
- Relevância, fator importância, objetivando priorizar os objetivos da instituição;
- Criticidade, fator fragilidade, evidenciando a fragilidade identificada nos controles internos;
- Recorrentes constatações não atendidas;
- Demanda interna de auditoria;
- Capacidade operacional instalada na Auditoria Interna;
- Efetivo lotado na Auditoria Interna;
- Experiência e qualificação do quadro técnico de servidores da AUDIN;
- Estrutura física e recursos materiais disponíveis para realização das atividades;
- Acesso aos sistemas informatizados;
- Necessidades e perfil da Instituição;
- Determinações emanadas do TCU e da CGU;
- Fragilidade ou ausência de controles observados; e
- Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
- Normas emanadas pela Secretaria Federal de Controle Interno;
- Obrigação normativa na seleção da relação dos trabalhos a serem realizados;
- Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno;
- Inclusão de atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- Atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;



- Tratamento de demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT;
- Exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna;
- Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

Para elaboração da matriz de risco e realização do mapeamento de atividades que serão executadas no exercício de 2021, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários no Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para a UNILAB.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União no Estado do Ceará, assim como outras atividades não previstas.

### **8.3 Avaliação e Classificação do Grau de Risco – Critérios para elaboração da Matriz de risco**

A avaliação e classificação das atividades a serem desenvolvidas pela unidade de auditoria interna é baseada na avaliação de risco.

Essa avaliação é realizada pela matriz de risco, que utiliza em sua base a programação orçamentária prevista na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), referente ao exercício de 2021 da UNILAB. Na elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades, foram levados em consideração, além dos valores quantitativos, os programas, bem como suas ações, que apresentaram créditos orçamentários na PLOA.





São considerados relevantes, para elaboração da matriz de risco, dentre outros, os seguintes fatores: a materialidade, a relevância e a criticidade, que serão classificados em cada ação que constar na PLOA a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades da auditoria interna.

O critério de materialidade mostra a representatividade do montante financeiro empregado em cada ação, relativo ao Projeto de Lei Orçamentária 2021, considerando o contexto do valor total atribuído a UNILAB.

Já a relevância é o ponto importante acerca do alcance de objetivos da universidade, independentemente do valor financeiro.

Por fim, o fator criticidade, que apresenta as falhas de controles interno, assim como na gestão do risco. São relevantes fatores, como, última auditoria realizada, controles internos e deficientes, auditorias já realizadas, recomendação dos órgãos de controle (TCU/CGU), bem como o risco envolvido em cada ação avaliada na matriz. A metodologia de cálculo implementada e todos os fatores citados foram detalhados no Apêndice A.

Do exposto, segue Matriz de Risco proposta para execução das ações de auditoria em 2021, com base nos critérios da materialidade, relevância e criticidade.

Ressalta-se que foram priorizadas as ações com resultado da matriz de risco superior a 45 na tabela de classificações da mesma.

#### **8.4 Matriz de risco**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



26442 – UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA									
Orçamento: R\$		67.040.596,00							
ATIVIDADE		VALOR ESTIMADO							
Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Operações Especiais									
Ação: 0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União									
Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Na Região Nordeste		343.434							
Programa 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nac e									
Ação 000Q: Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica									
Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior		3.332							
Ação 00PV: Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica									
Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional		10.064							
Programa 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									
Ação 20GK: Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão									
Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste		571.774							
Ação 20RK: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior									
Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste		6.462.445							
Ação 4002: Assistência ao Estudante de Ensino Superior									
Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste		6.004.526							

  

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)										Resultado da Matriz de Risco
Materialidade		Relevância		Criticidade				iC		
%	iM	iR	iC	Índice	Índice	Índice	Índice			
1,42%	Média	3	Alta	4	Última auditoria: Acima de 30 meses	5	3,00	36,0		
					Falhas no controle interno/ risco	1				
0,01%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00	3,0		
					Falhas no controle interno/ risco	1				
0,02%	Baixíssima	1	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00	3,0		
					Falhas no controle interno/ risco	1				
0,85%	Baixa	2	Altíssima	5	Última auditoria: De 25 até 30 meses	4	4,50	45,0		
					Falhas no controle interno/ risco	5				
3,64%	Alta	4	Altíssima	5	Última auditoria: até 6 meses	0	2,50	50,0		
					Falhas no controle interno/ risco	5				
8,36%	Média	3	Altíssima	5	Última auditoria: até 6 meses	0	1,50	22,5		
					Falhas no controle interno/ risco	3				





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	1.000.000	1,43%	Média	3	Média	3	Última auditoria: De 25 até 30 meses	4	4,50	<b>40,5</b>
							Falhas no controle interno/ risco	5		
<b>Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Atividades</b>										
<b>Ação: 20TP Ativo Civil da União</b>										
Ativos Civis da União - Na Região Nordeste	30.051.623	44,83%	Altíssima	5	Alta	4	Última auditoria: de 6 até 12 meses	1	3,00	<b>60,0</b>
							Falhas no controle interno/ risco	5		
<b>Ação 2004: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados e Militares e seus dependentes</b>										
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes - Na Região Nordeste	1.076.198	1,61%	Média	3	Baixíssima	1	Última auditoria: De 13 até 18 meses	3	3,00	<b>9,0</b>
							Falhas no controle interno/ risco	3		
<b>Ação 212B: Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>										
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares, e seus Dependentes - Na Região Nordeste	6.016.768	8,97%	Médio	3	Baixa	2	Última auditoria: de 6 até 12 meses	1	2,00	<b>12,0</b>
							Falhas no controle interno/ risco	3		
<b>Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>										
Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste	26.347	0,04%	Baixíssima	1	Alta	4	Última auditoria: nunca foi realizada	5	4,50	<b>18,0</b>
							Falhas no controle interno/ risco	4		
<b>Programa 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo/ Operações Especiais</b>										
<b>Ação 09HB: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais</b>										
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Na Região Nordeste	14.866.425	22,18%	Alta	4	Baixa	2	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00	<b>24,0</b>
							Falhas no controle interno/ risco	1		
<b>Programa 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>										
<b>Ação 00S6: Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias</b>										
Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - Na Região Nordeste	262.267	0,39%	Baixa	2	Baixíssima	1	Última auditoria: nunca foi realizada	5	3,00	<b>6,0</b>
							Falhas no controle interno/ risco	1		



## 9 TRABALHOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS EM 2021 E SEUS OBJETIVOS

Após análise dos resultados da matriz de riscos e das informações mencionadas, foi feito um mapeamento das atividades possíveis de serem auditadas, dentro das ações destacadas, e da capacidade de atuação da Auditoria Interna para o exercício de 2021.

Diante do quadro supra, serão objeto e exame as áreas que obtiveram maior pontuação, em razão de apresentarem mais alto grau de risco. Embora o enfoque da auditoria moderna recaia cada vez mais sobre as áreas finalísticas da instituição, foram consideradas também algumas áreas de apoio no resultado final, a partir de uma avaliação quanto a gravidade, urgência e tendência.

Definidas as áreas, foram levantados os macroprocessos sob sua responsabilidade, os quais foram classificados, por sua vez, de acordo com eventos de risco inerentes aos processos organizacionais.

Cabe ressaltar, ainda, que quando da realização de cada atividade prevista no PAINT, é elaborado um Programa de Auditoria, onde é realizada nova análise de risco nos processos das áreas a serem analisadas para a escolha dos documentos e informações a serem checadas dentro do escopo previamente estabelecido.

### 9.1 Execução das Ações

Os tipos de Auditoria a serem realizadas no exercício de 2021, sempre pautadas na gestão do risco inerentes às atividades, poderão ser:

**Auditoria Operacional** - no sentido de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional ou parte dele, com a finalidade de emitir opinião quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade da gestão, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial;



**Auditoria de Avaliação da Gestão** - para examinar a documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos, verificando a eficiência dos sistemas de controle interno administrativo, o cumprimento da legislação pertinente e resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia;

**Auditoria Compartilhada** - entre o Ministério da Transparência e Controle/CGU e a Unidade de Auditoria Interna, sendo os trabalhos coordenados pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.



### 9.1.1 Trabalhos de Auditoria Interna e Cronograma de Execução

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	Compras Governamentais	Cumprimento das normas vigentes nos processos de contratação, observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação, assegurando o atendimento às exigências legais pertinentes	Avaliação de Riscos	01/02/2021	31/03/2021	488
2	Avaliação	Prestação de Contas de diárias e Passagens	Verificar a adequação na prestação de contas no uso de diárias e passagens	Outros	01/04/2021	30/04/2021	368
3	Avaliação	Controles Internos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, assim como o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente	Avaliação de Riscos	01/05/2021	30/06/2021	516
4	Avaliação	Análise da folha de pagamento de Pessoal	Regularidade no controle e execução da folha de pagamento	Avaliação de Riscos	01/07/2021	31/08/2021	440
5	Avaliação	Patrimônio e Almoxarifado	Analisar o controle interno da gestão patrimonial e realizar a checagem dos bens de acordo com o inventário	Avaliação de Riscos	01/08/2021	30/09/2021	517
6	Avaliação	Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio	Cumprimento dos requisitos relativos à Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio	Obrigação Legal	01/11/2021	31/11/2021	320



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



7	Avaliação	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do PAINT 2022	CGU	01/10/2021	31/10/2021	320
8	Outros	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna	Elaboração do RAINTE 2020	CGU	02/01/2021	31/01/2021	320
9	Avaliação	Contabilização de Benefícios	Acompanhar o processo de resolução das recomendações emitidas aos órgãos da universidade	CGU	01/12/2021	31/12/2021	368
10	Consultoria	Orientação/ Assessoramento aos gestores da UNILAB	Assessorar os gestores no cumprimento de suas funções, de legislações e do atendimento de suas responsabilidades com indicação de recomendações, buscando efetivar os controles e facilitar as tomadas de decisões	Outros	02/01/2021	31/12/2021	160
11	Consultoria	Transparência e Integração	Promover a integração e comunicação, através da transparência do setor de Auditoria interna com a comunidade e demais setores	Obrigação Legal	02/01/2021	31/12/2021	80
12	Avaliação	Parecer das contas do Relatório de Gestão 2020	Acompanhar o processo de prestação de contas e emitir parecer no Relatório de Gestão do exercício de 2020	Outros	02/01/2021	31/03/2021	166
13	Consultoria	Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo e-Aud (Sistema da CGU)	Monitorar e fornecer o suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pela Controladoria Geral da União	CGU	02/01/2021	31/12/2021	260
14	Consultoria	Solicitações, Comunicações, Recomendações e determinações emitidas pelo Conecta TCU (Sistema do TCU)	Monitorar e fornecer o suporte necessário para execução das solicitações, comunicações, recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União	Órgãos de Defesa do Estado	02/01/2021	31/12/2021	180



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



15	Outros	Atualização e elaboração de normativos internos da auditoria interna	Atualizar e elaborar os normativos internos da auditoria interna de acordo com a legislação pertinente	CGU	02/01/2021	31/05/2021	180
16	Outros	Implantação de Sistema da auditoria Interna para acompanhamento de recomendações	Implantar sistema na unidade de auditoria interna, em parceria com a CGU, utilizando o e-Aud para monitoramento das recomendações	Órgãos de Defesa do Estado	02/01/2021	30/06/2021	95
17	Outros	Rotinas Administrativas da Auditoria Interna	Buscar maximizar os resultados, por meio de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade, quanto ao uso dos bens patrimoniais e humanos disponibilizados na área	Outros	02/01/2021	31/12/2021	120
18	Outros	Acompanhamento aos órgãos de controle interno e externo.	Dar o suporte necessário aos auditores da CGU e do TCU para a realização de seus trabalhos na Instituição. Assegurar que os trabalhos dos auditores externos (CGU e TCU) sejam executados com todo o suporte e infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas atividades	Obrigações Legais	02/01/2021	31/12/2021	66
19	Outros	Capacitação e Treinamentos da Equipe da Auditoria Interna	Obter requalificação e atualização da equipe de auditoria interna para aumentar a eficiência e eficácia dos trabalhos	Obrigações Legais	02/01/2021	31/12/2021	120
20	Outros	Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementar métodos para aprimorar a gestão da qualidade e melhorar sua execução	Outros	02/01/2021	31/12/2021	120



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000



21	Outros	Gestão Interna da Auditoria	Produzir com o máximo de eficiência e de eficácia, integrando da melhor forma os recursos patrimoniais e humanos em parceria com toda a equipe de auditoria e aplicando política constante de feedbacks	Outros	02/01/2021	31/12/2021	80
22	Outros	Recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo	Monitorar o cumprimento das recomendações da Controladoria Geral da União e das determinações do Tribunal de Contas da União.	Obrigação Legal	02/01/2021	31/12/2021	170
23	Outros	Recomendações emitidas pela Auditoria Interna	Monitorar o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna da UNILAB em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada (PPP –Plano de Providências Permanente)	Obrigação Legal	02/01/2021	31/12/2021	90



## **10 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT**

A Unidade de Auditoria Interna, mesmo em condições adversas e com o aumento de demandas, sempre se empenha ao máximo para cumprir todo o PAINT em todos os anos.

No entanto, devido ao cenário enfrentado em 2020 com a pandemia ocasionada pelo vírus covid-19, pode-se associá-la a um possível risco a ser enfrentado no decorrer do ano de 2021. Tem-se tomado todas as medidas para mitigação desse risco, mas ainda atrelado ao cenário, existe o risco da unidade auditada não se manifestar tempestivamente sobre as solicitações que sejam realizadas, ou suas respostas sofrerem restrições indesejadas.

Outro risco, que pode restringir as atividades de auditoria interna, é o aumento na quantidade de demanda dos órgãos de controle, Controladoria Geral da União e Tribunal de Contas da União, sobrecarregando a equipe e impedindo que as ações sejam executadas a contento. Nesse cenário, também, foram tomadas medidas mitigadoras, destinando horas específicas para essas tarefas.

Assim, devido a imprevisibilidade do cenário em 2021, outra possível restrição são as auditorias presenciais, que podem sofrer impactos no fluxo dos trabalhos como, por exemplo, a limitação do número de servidores em um determinado espaço em razão de norma que prevê o distanciamento social.

Por fim, existe o risco de os servidores adoecerem, resultando em afastamento temporário do serviço, e isso afetar a execução das ações previstas. Ressalta-se que para todos os riscos e restrições apresentados a unidade de auditoria interna está trabalhando para mitigá-los de forma que afete minimamente a evolução do PAINT.





## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Sabe-se que o PAINT será usado como documento referencial para execução das atividades de auditoria, porém, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, como por exemplo, mudanças devido à pandemia.

Desta forma, estima-se atingir êxito quanto ao aprimoramento dos controles internos administrativos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis.

Por fim, ressalta-se ainda que é imprescindível a participação deste setor nos cursos de capacitação para melhor desenvolver as atividades de auditoria interna. Toda a equipe desta unidade trabalhará com o maior empenho possível para concretizar todos os objetivos e ações descritas no PAINT 2021.

Redenção, 16 de dezembro de 2020.

Maira Cristina Amorim  
Chefe da Auditoria Interna



---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Da Integração Internacional da Lusofonia**  
**Afro-Brasileira – UNILAB**  
Avenida da Abolição, 3 – Redenção/CE - CEP 62.790-000

---



# APÊNDICE A



## 12 APÊNDICE A

### Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A escolha dos trabalhos selecionados para serem realizados é feita com base na avaliação de risco. Para a elaboração da matriz de risco e mapeamento das atividades, foram levados em consideração todos os programas, com suas respectivas ações, que apresentaram créditos orçamentários, na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA), referente ao exercício de 2021 da UNILAB.

Referido mapeamento listará as ações previstas na PLOA e as classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

- I) **Materialidade (iM):** importância relativa ou representatividade do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente, ou em determinado contexto. Na elaboração da matriz de risco, ela é apurada com base no orçamento, ou seja, o valor da ação é dividido pelo orçamento global para encontrarmos o percentual de contribuição. A depender do orçamento da ação, atribui-se fatores de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade”, correspondendo ao fator 5, até “muito baixa materialidade”, correspondendo ao fator 1. De acordo com a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	% DO ORÇAMENTO			iM
Altíssima		$x >$	25%	5
Alta	10%	$< x \leq$	25%	4
Média	1%	$< x \leq$	10%	3
Baixa	0,1%	$< x \leq$	1%	2
Baixíssima		$x \leq$	0,1	1



**II) Relevância (iR):** é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja, economicamente, significativo para o alcance dos objetivos da entidade, como:

- Ação que pode comprometer outras atividades importantes;
- Descumprimento de norma que pode causar problemas de imagem para a entidade ou restrições nas contas dos dirigentes;
- Descumprimento de regras que pode significar vulnerabilidade para o sistema de controle;
- Descumprimento de regras que pode causar problema trabalhista ou fiscal.

Em relação a este tópico, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante atribuímos 5 ou 4, essencial 3 ou 2 e coadjuvante 1.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS</b>	<b>iR</b>
Altíssima	Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão institucional	5
Alta	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da Instituição	4
Média	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	3
Baixa	Atividades que possam comprometer a imagem institucional	2
Baixíssima	Atividades pouco relevantes	1



**III) Criticidade (iC):** é a fragilidade identificada nos controles internos, que pode ser considerada risco, como:

- Interstício longo entre a última auditoria e a atual;
- Deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos;
- Elevada probabilidade de não haver gestão de risco institucional ou setorial;
- Controles Internos deficientes;
- Falta de informação ou informação inconsistente.

O fator relativo à criticidade é formado pela média aritmética dos componentes empregados para quantificar o risco, assim  $iC = (iT + iCI)/2$ . Em relação ao componente ‘tempo’, atribuímos o seguinte intervalo na pontuação: última auditoria realizada até 6 meses a pontuação será zero (0); última auditoria realizada entre seis (06) e doze (12) meses a pontuação será igual a um (01); última auditoria realizada entre doze (12) e dezoito (18) meses a pontuação será igual a dois (02); última auditoria realizada entre dezoito (18) e vinte e quatro (24) meses a pontuação será igual a três (03); última auditoria realizada entre vinte e cinco (25) e trinta (30) meses, pontuação será igual 4; e última auditoria realizada acima de 30 meses a pontuação será igual a cinco (05).

Em relação ao componente ‘controles internos’ e ‘gestão de riscos’, atribuímos o valor um (1) quando não há falhas/faltas de controles internos conhecidas; o valor dois (2) quando há indícios de faltas/falhas; o valor três (3) quando há faltas/falhas conhecidas e já auditadas internamente; o valor quatro (4) quando não há processo de análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais a realização de objetivos ou metas; o valor cinco (5) quando há falhas conhecidas e apontadas pelos TCU/CGU.



<b>TEMPO</b>		<b>iT</b>
Intervalo de tempo entre a última auditoria interna realizada e o momento do planejamento	Acima de 30 meses	5
	De 25 até 30 meses	4
	De 19 até 24 meses	3
	De 13 até 18 meses	2
	De 6 até 12 meses	1
	Última auditoria realizada até 6 meses	0
<b>CONTROLES INTERNOS e GESTÃO DE RISCO</b>		<b>iCI</b>
Falha/falta conhecida nos controles internos da Instituição	Falhas conhecidas e apontadas pelo CGU/TCU	5
	Não há processo de análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais	4
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	3
	Indícios de falhas/faltas	2
	Sem falhas/faltas de controles internos conhecidas	1

Os resultados da matriz de risco são obtidos pela multiplicação do resultado apurado de materialidade (iM), relevância (iR) e criticidade (iC) para cada um dos Programas/Ações previstas da Proposta de Lei Orçamentária Anual.

**RESULTADO DA MATRIZ = iM X iR X iC ,  
sendo iC = (iT + iCI)/2.**